

2991 84

LEI Nº 337/84

APROVADO EM	DISCUSSÃO EM 11.09.84
Assinatura do Presidente	

Autoriza ao Executivo Municipal a
abrir Crédito Especial na Secretaria de
Obras e Urbanismo, no valor de Cr\$.....
200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Cru-
zeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Es-
pecial no valor de Cr\$200.000.000,00 (Duzentos Milhões de Cruzeiros),
para ocorrer as seguintes despesas sem cobertura orçamentária:

- PROJETO: 1.043 - Construção e Ampliação do Terminal Urbano da Ave-
nida LAURO DE FREITAS;
- CATEGORIA ECONOMICA: 4.0.0.0 - Despesas de capital;
- ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos;
- DESDOBRAMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações;
- VALOR: Cr\$200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros).

ART. 2º - Para atender as despesas mencionadas no artigo anterior,
será utilizado o seguinte recurso:

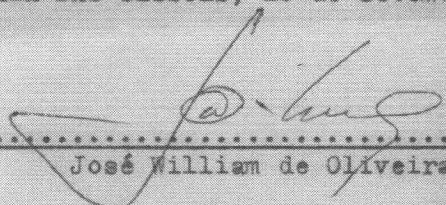
I - anulação parcial da dotação abaixo especificada:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Obras e Urbanismo;
- FUNÇÃO: 16 - Transporte;
- PROGRAMA: 91 - Transporte Urbano;
- Sub PROGRAMA: 575 - Vias Urbanas
- PROJETO: 1.015 - Pavimentação de Logradouros
- CATEGORIA ECONOMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos
- Desdobramento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- VALOR da Anulação: Cr\$200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros).

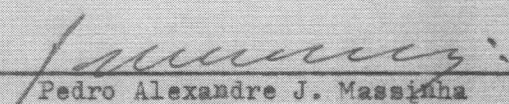
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

LEI Nº 337/84

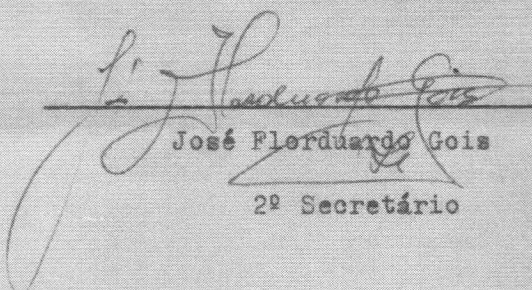
SALA DAS SESSOES, 10 de setembro de 1984


.....
José William de Oliveira Nunes

Presidente


Pedro Alexandre J. Massinha

1º Secretário


José Florduardo Gois

2º Secretário